



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 152/2017

Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010.

Considerando o Protocolo nº 325/2017 datado de 13 de junho de 2017 que trata de Protocolo Assistencial do Enfermeiro Obstetra em Brasnorte/MT.

Considerando a deliberação da 499ª ROP, Sessão Única realizada no dia 17 de julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento dos autos emitir Parecer sobre o Protocolo apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente